

PROJETO DE LEI Nº

DE

2016.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos alusivos ao aniversário de Anápolis, o encontro de motociclistas, categoria superbike.
---

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª – Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos alusivos ao aniversário do município de Anápolis, o encontro de motociclistas categoria superbike.

Art. 2ª- A Realização do encontro será sempre no Segundo final de semana do mês de Julho, alusivo ao aniversário da cidade, e terá como organizador do evento à Secretaria Municipal de Esporte e Laser, com o apoio das demais secretarias do município de Anápolis.

Art. 3ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4ª – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de Setembro de 2016.

---

Eli Rosa Da Silva  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

Por ser um grupo anapolino organizado, a justificativa é para que possam fazer suas manifestações, de forma a contribuir para a festividade do aniversário do município de Anápolis.